



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº. 3/2015

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 18, inciso I, letra “d” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS;

R E S O L V E:

Artigo 1º. Nomear a partir do dia 1º. de janeiro de 2015, os servidores comissionados da Câmara Municipal de Nova Andradina, abaixo relacionados:

- **ELVIS DA SILVA LOPES - Diretor Financeiro** - símbolo DAS-2
- **ANDRÉ FRANÇA PESSOA - Diretor Jurídico** - símbolo DAS-1
- **MARCIO ALVES MARTINS – Diretor Administrativo** – símbolo DAS-2

Artigo 2º. O Departamento de Recursos Humanos averbará as nomeações dos servidores constante desta Portaria em suas fichas funcionais.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, aos 13 de janeiro de 2015.

APARECIDO SOARES DE OLIVEIRA – SD
CIDO PANTANAL
Presidente da Câmara Municipal